
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIAS MUNICIPAIS
PORTARIA N.º 017 DE 28 DE MAIO DE 2024 - SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

PORTARIA N.º 017 de 28 de maio de 2024.
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
MALLET

INSTITUI O GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL DE
CUIDADOS PALIATIVOS

LORENA APARECIDA SOARES, Secretária de Saúde do
Município de Mallet, no uso das atribuições que lhe confere o
Decreto Municipal n.º 024, de 02 de janeiro de 2017;

Considerando o art. 198 da Constituição Federal de 1988, que
estabelece as ações e serviços públicos de saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080/1990, que dispõe sobre
as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde;

Considerando a Portaria GM/MS n.º 4.279/2010, que
estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à
Saúde (RAS);

Considerando a Recomendação da Organização Mundial da
Saúde (OMS) sobre a importância dos Cuidados Paliativos
como política pública;

Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB)
- Portaria GM/MS n.º 2.436/2017;

Considerando a Portaria de Consolidação n.º 03/2017, que
define diretrizes para a organização da RAS;

Considerando a Resolução n.º 41/2018/MS, que normatiza a
oferta de Cuidados Paliativos no âmbito do SUS;

Considerando a Lei n.º 20.091/2019 do Estado do Paraná, que
institui os preceitos e fundamentos dos Cuidados Paliativos no
Paraná.

Considerando, a necessidade de garantir cuidados paliativos
integrados na RAS, com assistência promovida por uma equipe
multidisciplinar, visando à melhoria da qualidade de vida do
paciente e de seus familiares diante de doenças que ameacem a
vida.

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar o Grupo Técnico Municipal de Cuidados
Paliativos, ficando assim composta:

DEBORA KARINE ANDRADE LEITE, matrícula 2576 –
Enfermeira – Coordenadora da APS;

CAROLINE KOSISNKI, matrícula 4293 – Farmacêutica –
Coordenadora da CAF;

FRANCIELY MIKOS KOVALSKI, matrícula 2503 –
Enfermeira – Coordenadora da Vigilância Epidemiológica;

LAIS REGINA ROGOSKI HORNY, matrícula 4350 –
Enfermeira da ESF Alcides de Almeida;

GUSTAVO RODRIGUES POSSEBOM – Médico da ESF
Central 2;

DIRCE KOWALCZY, matrícula 2444 – Agente Comunitária de
Saúde da ESF I - Centro

ANA PAULA KOVALSKI BORDUN, matrícula 575 – Técnica de
Enfermagem da ESF II - Centro

SUELEN BOROSKI DE LIMA, matrícula 4267 – Técnica de
Enfermagem ESF Vereador Alcides de Almeida – Jardim
Emília

MICHELE TAQUES FERREIRA, matrícula 1074 – Dentista
da ESF Vereador Alcides de Almeida – Jardim Emília

AMANDA FERNANDES, matrícula 2427 – Assistente Social
– Unidade Saúde e Bem-Estar

FLAVIO AUGUSTO DOS SANTOS SILVA, matrícula 60157
– Psicólogo – Unidade Saúde e Bem-Estar

DEBORA LUNARA PASSENKO – Nutricionista - Unidade
Saúde e Bem-Estar

Art. 2º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 012 de 03 de abril de 2024.

LORENA APARECIDA SOARES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Carlos Carvalho de Lima
Código Identificador:07EA39AB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/05/2024. Edição 3033
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>